

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/18389

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00264

, 19/08/24 - JFES.

Assunto: Aquisição de material permanente por compra / pagamento

À DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de forno micro-ondas e ventilador de pedestal.

À vista da informação JFES-INF-2024/00978, autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 27, inciso I, da Ordem de Serviço JFES-ODF-2023/00002.

Providencie-se a emissão das notas de empenho em favor das empresas Aliança Comércio de Tecnologias Ltda (R\$ 8.573,20) e Digital Home Ltda (R\$ 2.795,00), que apresentaram a segunda proposta mais vantajosa para a Administração, havendo regularidade fiscal.

Atente-se para a necessidade de consultar ao Cadin, na forma prescrita pela Lei nº 10.522/2002, com a alteração introduzida pela Lei nº 14.973/24.

Vitória, 11 de outubro de 2024.

- assinado eletronicamente -ROGERIO MOREIRA ALVES Juiz Federal Diretor do Foro Seção Judiciária do Espírito Santo





